

Cadastro	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
308157	Valmir De Souza Araújo	Professor II	03/06/2019	29/11/2019
308404	Queila Guimarães Pereira	Professor II	15/06/2019	11/12/2019
308397	Ivanete De Sousa Queiroz Barroso	Professor II	14/06/2019	10/12/2019

LEIA-SE:

Cadastro	Nome	Cargo	Início do Contrato	Término do Contrato
308157	Valmir De Souza Araújo	Professor II	03/06/2019	29/11/2019
308404	Queila Guimarães Pereira	Professor II	14/06/2019	10/12/2019
308397	Ivanete De Sousa Queiroz Barroso	Professor II	15/06/2019	11/12/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:84CC025B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 110/GAB/SEMASF/2019

Portaria nº 110/GAB/SEMASF/2018 de, 17 de Junho de 2019.

“Constitui Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Contratos de alugueis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 2º A Comissão de Recebimento de Contrato de aluguel será composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

§ 1º. Aluguel da Casa: **Unidade de Acolhimento Frei Damião**

Contrato: 031/PGM/2019

Processo: 12.00098-000/2018

Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses – Início: 28/05/2019 a 28/05/2021.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
LUÍZA IZAURA ANDRILO	116534	PRESIDENTE
ANA KARLA DA SILVA FEITOZA SANTOS	73263	MEMBRO
CARLA TAJALA DA SILVA LINO	312158	MEMBRO

Art. 3º Os trabalhos das Comissões instituídas deverão ser com elaboradas de acordo a Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018, Publicada no DOM nº 2347 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 4º Os prazos de constituição de cada Comissão será de acordo a vigência contratual, descrita em cada Parágrafo do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família SEMASF

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:F424421F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA 107/GAB/SEMASF/2019

PORTARIA Nº.107/GAB/SEMASF/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº **12.00177-000/2019**.

RESOLVE:

Arbitrar e conceder: 06 diárias e ½ (seis e meia) aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar desbloqueio, recadastramento e inclusão de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programa do Governo Federal, com destino aos Distritos de Extrema e Nova Califórnia, por meio de transporte terrestre-Oficial. No período de 24 a 30 de junho 2019. Conforme solicitação constante no Memo. nº 028/GDPTR/DPSB/SEMASF/2019 de 10/06/2019.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO CARLOS RAMOS BACELAR	130065	Educador Social/Motorista	06 e ½	R\$ 75,02	RS 487,63
MARCELINO MARQUES DO AMARAL	409757	Auxiliar Administrativo	06 e ½	R\$ 75,02	RS 487,63
VITOR JUNIOR NASCIMENTO	287278	Gerente de Divisão	06 e ½	R\$ 75,02	RS 487,63
TAINA ANGELICA DOS SANTOS ROCHA	263294	Cuidador Social	06 e ½	R\$ 75,02	RS 487,63
Total					RS 1.950,52

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2019.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº 118/I

Publicado por:

Edney da Silva Pereira

Código Identificador:30BB1DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 142 /2019/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 142 /2019/GAB/SEMED Porto Velho, 17 de junho 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal nº 14.707/2017, de 23 outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 957/1991 que trata de concessão de adiantamento.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidor **AUGUSTO DE SOUZA LEITE, Agente de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, Cadastro nº 245581, CPF 006.437.112-36, RG 1109581 SESDEC/RO, Suprimento de Fundos, Processo nº 09.00399-00/2019 em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Art. 2º O prazo máximo de aplicação do adiantamento de que trata o **artigo 21 do Decreto nº14.707/2017**, será de 90 (até noventa dias), a partir de recebimento de adiantamento, e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 20 (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.